



**INDICAÇÃO Nº 33**, de 13 de março de 2026.

Excelentíssimo Presidente,  
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no Art. 126 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal a instalação de placas informativas nos bairros do município de Mário Campos, contendo os seguintes dizeres: **“ATENÇÃO: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME.”**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a conscientização da população quanto à responsabilidade na guarda de animais domésticos, bem como prevenir práticas de abandono e maus-tratos que infelizmente ainda ocorrem em vias públicas, praças e áreas periféricas do município.

O abandono de animais configura crime de maus-tratos, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/1998, especialmente em seu Artigo 32, que dispõe sobre a prática de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais. Posteriormente, a legislação foi agravada pela Lei Federal nº 14.064/2020, que aumentou a pena quando se tratar de cães e gatos, estabelecendo reclusão de 2 a 5 anos, multa e proibição da guarda de animais.

Além de configurar crime, o abandono de animais gera diversos impactos negativos para a sociedade, tais como:

- aumento da população de animais em situação de rua;
- riscos sanitários e de saúde pública;
- possibilidade de acidentes de trânsito envolvendo animais abandonados;
- sobrecarga das entidades e protetores independentes que atuam no resgate e cuidado desses animais;
- sofrimento e vulnerabilidade dos próprios animais.



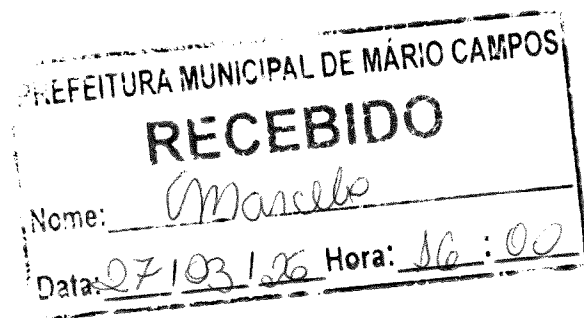
# Gabinete do Vereador ISAÍAS SILVA

[ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br](mailto:ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br)  
@soumaisaias

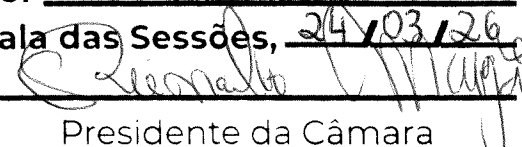
Nesse sentido, a instalação de placas educativas em pontos estratégicos da cidade, como praças, áreas de lazer, vias públicas e bairros com maior incidência de abandono, pode contribuir significativamente para a educação e conscientização da população, reforçando que tal prática constitui crime e incentivando a posse responsável.

Diante do exposto, a presente indicação busca fortalecer as políticas de proteção animal no município, promover a conscientização coletiva e colaborar para a construção de uma cidade mais responsável e humanitária no cuidado com os animais.

Gabinete do Vereador,



  
Isaias Silva  
Vereador

APROVADO em 1ª discussão  
por Unanimidade  
Sala das Sessões, 24/03/26  
  
Presidente da Câmara